



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC  
\* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 38594/2020

Aprovado em: 01-09-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de fiscalização à loja de conveniência do estabelecimento especificado para a averiguação de denúncias sobre possíveis irregularidades às restrições referentes à Pandemia do COVID-19.

AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 1480, MORADA DA COLINA, 38.400-170,  
UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: POSTO DE COMBUSTÍVEL

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido visa requerer ao PROCON, a fiscalização à Loja de Conveniências do Posto de Combustível no endereço referido, tendo em vista as inúmeras denúncias recebidas em nosso gabinete. São diversos e unânimes os relatos, de que o estabelecimento não cumpre com as medidas de segurança determinadas pela legislação vigente, como por exemplo, a exigência do uso de máscara e o distanciamento mínimo de usuários, no interior do recinto. Desta forma, torna-se necessários tal pleito com a devida urgência.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCON

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
<b>Total</b>	<b>1</b>